

**PORTARIA Nº
CRC-CE - 50/2016**

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XIX, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

CONSIDERANDO o que prevê o Programa de Educação Continuada, do Sistema CFC/CRCs;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o senhor ANTONIO ELIEZER PINHEIRO para ministrar palestra "Novo ICMS DIFAL e seus Pontos Polêmicos - Substituição tributária e Simples Nacional e a Implantação do Selo Fiscal de Controle das Águas Envasadas no Estado do Ceará", que ocorrerá no dia 07 de abril de 2016, em Iguatú-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza(CE), 11 de março de 2016.

CLARA GERMANA GONÇALVES ROCHA

PRESIDENTE